



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:contato@camaradrpreto.es.gov.br

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019 PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE DEPARTAMENTO PESSOAL DA CÂMARA DE DORES DO RIO PRETO, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA EXECUTA CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem de um lado, como contratante, o **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ/MF sob o nº. 31.726.839/0001-35 com sede à Rua Miguel Moreira da Silva, 159, nesta cidade, representado pelo Senhor **THIAGO LOPES PESSOTI**, brasileiro, casado, CPF Nº. 087.959.897-22, residente e domiciliado neste município, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à **EMPRESA EXECUTA CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.530.023/0001-10, representada neste ato pelo Senhor **MARCELO LEITE DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 891.286.727-04, denominado **CONTRATADO**, atendendo ao que consta no **Convite 02/2019** tem entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** ao contrato em epígrafe, firmado em 07 (sete) de fevereiro de 2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 09/2019, Contratação de Consultoria na área de Departamento Pessoal para Câmara Municipal de Dores do Rio Preto- ES, firmado entre as partes em 07 (sete) de fevereiro de 2019, nos termos previstos na Lei 8.666/1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, do dia 01º (primeiro) de janeiro de 2020 até 30 (trinta) de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente licitação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:- 0100- Câmara Municipal **UNIDADE:**0101- Câmara Municipal

FUNÇÃO: 01-Legislativa

SUB- FUNÇÃO:031- Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001-Programa de Apoio Administrativo

PROJETO/ATIVIDADE: 2.004-Manutenção Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DO RECURSO: 1.001 – Recurso Ordinário **FICHA:** 0012

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO:

Será publicado o Resumo deste termo aditivo no átrio da Câmara em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, e encontra amparo legal na Lei n.º 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

Dores do Rio Preto, 20 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
CONTRATANTE

EXECUTA CONTABILIDADE ASSESSORIA LTDA
MARCELO LEITE DA SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: Adriane B. Gomes CPF: 193.289.877-10

NOME: Helizmar Braga Felido CPF: 131.801.767-09